

INDICAÇÃO

Indica a retomada da Regularização Fundiária do bairro Pico do Amor.

À Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHARF

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Regularização Fundiária do bairro Pico do Amor.

JUSTIFICATIVA

O bairro "Pico do Amor" em Cuiabá foi criado por meio da Lei Ordinária nº 3.364/1994, de 3 de agosto de 1994 no local onde havia até então o loteamento São Benedito.

Ao longo de décadas os moradores do bairro lutam por melhorias e também pela regularização dos seus imóveis. A regularização fundiária é um processo essencial para garantir a segurança jurídica e o pleno exercício do direito de propriedade sobre um terreno.

Sem essa legalização, o possuidor do imóvel está sujeito a diversas incertezas e dificuldades, que podem afetar tanto o seu patrimônio quanto sua qualidade de vida.

Diante do exposto, solicitamos providências urgentes em relação à regularização fundiária do bairro Pico do Amor.

Acreditamos que a Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, irá assegurar a realização deste serviço com a máxima brevidade.

A) Sra. Michelle Almeida Draher Alves – Secretária Municipal de Habitação e regularização Fundiária

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de abril de 2025.

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350035003900320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

